



EDITAL N.º 36/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/93, sito em Alto de Salgueiros, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Daniel José da Silva Pinheiro, na qualidade de proprietário do lote n.º 12.

O pedido consiste em:

- 1.1 | Retificação da área do lote, passando de 956.00 m² para 937.00 m²;
- 1.2 | Alteração ao polígono de implantação do edifício de habitação;
- 1.3 | Fixar polígono de implantação para anexo, com área de construção e de implantação de 42.00 m²;
- 1.4 | Fixar polígono de implantação para piscina com 38.00 m²;
- 1.5 | Aumento da área de construção do edifício de habitação, passando de 450.00 m² para 538.00 m²;
- 1.6 | Aumento da área total de construção, passando de 450.00 m² para 580.00 m²;
- 1.7 | Aumento da área de implantação do edifício de habitação, passando de 150.00m² para 176.00m²;
- 1.8 | Aumento da área total de implantação, passando de 150.00 m² para 218.00 m²;
- 1.9 | Aumentar em altura o muro de vedação face à via pública de 1.20m para 1.50m (altura média);
- 1.10 | Alterar a forma e materiais da cobertura, para cobertura plana.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 733/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de agosto de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.